



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 156 - 15 Setembro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 573, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte: § 1º da conclusão do período de seu estágio probatório. § 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, e 294-2015, 449/2015, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3433	MIRIAN FUKUDA IRIGUCHI	AGENTE SANITÁRIO	083/2012	-	21/08/2015
3547	CARLA MACEDO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/01/2012	-	02/08/2015
3548	JOSIANE NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/07/2012	-	01/08/2015
3549	JOSEPH ROGÉRIO DE ASSIS CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	458/2012	-	01/08/2015
3558	JOELSON CAMPOS AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/07/2012	-	24/08/2015
3559	ANGELITA VENANCIO TRUCOLOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	488/2012	-	21/08/2015
			23/07/2012	-	

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 575, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei e, de acordo com o disposto da Emenda Constitucional Federal nº. 041/03, art. 40, §1º, artigo. 6-A da Emenda Constitucional No. 041/2003, com alterações dadas pela Emenda Constitucional No. 070/2012, art. 59-A e art. 200 da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº. 292/2015,

DECRETA:

Art.1º Fica "APOSENTADO POR INVALIDEZ" com proventos proporcionais, o servidor PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Operacionais SO-I, na Classe A e Nível - 16, conforme Tabela de Vencimentos constantes da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados na proporção de (10.348 dias contribuído por 12.775 dias exigidos), no valor de R\$ 873,42 (oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único: Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigo 62 da Lei Municipal nº 1940, de 22/07/2005.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 576, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 10178/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de setembro de 2015, a Senhora SUELLEN CRISTHINE CASTRO ALVES, matrícula 3876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 007/2015

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 2.522/2011, e embasado no processo nº 2692/2012, resolve:

Art.1º. Fica alterada, a partir de 07 de setembro de 2013, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 411/2013, à servidora ELIZETE CORAZZA PIRES, para incluir a progressão de nível da classe A nível 12 para a classe A nível 13, intitulada como Adicional de Capacitação, conforme prevê o inciso III do artigo 33 da Lei Municipal nº 2.522/2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de setembro de 2013.

Ibiporã, em 14 de setembro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

www.ibipora.pr.gov.br



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TELAS DE ALAMBRADOS MARINGÁ LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 115/2015 – **Pregão Nº.** 059/2015 – **CONTRATO Nº.** 196/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição com instalação de cerca concertina para atender as necessidades do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 31.235,00 (trinta e um mil e duzentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2395.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2055.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A.L.F.S. MONTEIRO ME.
PROC. ADM. Nº. 100/2015 – **Pregão Nº.** 060/2015 – **CONTRATO Nº.** 197/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: Variável.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 275, 1500, 1600, 1770.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.2006, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.365.0004.2035.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DIOGO BARCHI MARQUEZINI ME.
PROC. ADM. Nº. 100/2015 – **Pregão Nº.** 060/2015 – **CONTRATO Nº.** 198/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 35.980,00 (trinta e cinco, novecentos e oitenta mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: Variável.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 275, 1500, 1600, 1770.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.2006, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.365.0004.2035.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DR DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 100/2015 – **Pregão Nº.** 060/2015 – **CONTRATO Nº.** 199/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 3.747,50 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Variável.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 275, 1500, 1600, 1770.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.2006, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.365.0004.2035.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 100/2015 – **Pregão Nº.** 060/2015 – **CONTRATO Nº.** 200/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais).
PRAZO DE ENTREGA: Variável.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 275, 1500, 1600, 1770.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.2006, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.365.0004.2035.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 100/2015 – **Pregão Nº.** 060/2015 – **CONTRATO Nº.** 201/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: Variável.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 275, 1500, 1600, 1770.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.0010.2006, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.365.0004.2035.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 135/2015 – ref. a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento 24 horas, de sistema de alarme monitorado nos prédios públicos. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de setembro de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 590/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.449,69 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 735 - Decreto nº 590/2015 de 14/09/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	28.000,00	28.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.832,97	1.832,97
Suplementar	Superávit Financeiro	29.616,73	29.616,73
Despesa			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		1.790,68
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura		
28.846.0000.0017 ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Livre		
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
705 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		27.826,05
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura		
28.846.0000.0017 ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5655 717 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		1.832,97
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura		
28.846.0000.0017 ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5655 717 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		2.000,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0004.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1385 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		2.000,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0004.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/2

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1415	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	15.000,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES			
1975	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	15.000,00
12.365.0004.2041	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
3.1.90.94.00.00	FUNDEB 60% - CRECHES			
1990	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	10.000,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2310	511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
5650	511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Acréscimo	1.000,00
19.126.0013.2115	15.001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
5190	0 MATERIAL DE CONSUMO			
	Recursos Ordinários (Livres)			

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

ARNALDO MESSIAS SOARES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a população ibiporaense para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual – 2016.

DATA: 22/09/2015

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

HORÁRIO: 08h00



Obras

DECRETO N.º – 589/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º. 10.485/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 25 (VINTE CINCO) da Quadra 04 (QUATRO) do JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS) objeto da matrícula n.º 15.893 livro n.º 2-F3 ficha n.º 01 do Cartório de Registro de Imóveis, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 25.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 25-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE

PORTARIA N.º 104/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal n.º 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de férias do servidor ELCIO JOSE KELLER, matrícula 124, concedidas através da Portaria 103/2015, que era de 08/09/2015 a 27/09/2015 para novo período de 05/10/2015 a 24/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 08 de setembro de 2015.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 105/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 538/2015 e conforme disposto no Artigo 84 da Lei 2236/08, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Conceder ao servidor VANTUIR DA SILVA NATAL, lotado no Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de LICENÇA PARA CASAMENTO, ocorrido no dia 05 de setembro de 2015.

Ibiporã - Pr., 09 de setembro de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA N.º 106/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 134 da Lei n.º 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR e em atendimento ao requerimento de n.º 526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor ELCIO JOSÉ KELLER, matrícula 124, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, o pagamento, em pecúnia, de 3 (três) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2015, referente ao quinquênio 2010/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 09 de setembro de 2015.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PORTARIA Nº 107/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula 63, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau máximo, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 09 de setembro de 2015.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2015
(DISPENSA Nº 11/2015)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: PAULO FERREIRA LIMA
Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 11/2015 – Processo Adm. nº 352/2015.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e limpeza de 16 (dezesseis) aparelhos de Ar Condicionados da marca LG, Carrier, Midea, Electro Lux e Gree pertencentes ao SAMAE.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Prazo de vigência: De 14 de Setembro de 2015 a 13 de Setembro de 2016.
Data da assinatura: 14 de Setembro de 2015.
Recursos: Próprios.

Item	Serviço	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço total
01	Serviço de Limpeza e Conservação em Ar Condicionados	01	SV	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2054
(Ref: PREGÃO Nº 035/2015)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: PAULO A CASAGRANDE - PEÇAS E ACESSÓRIOS – CNPJ: 01.375.612/0001-21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios originais de fábrica, novos e não remanufaturados, genuínos da linha de montagem para os Veículos Leves pertencentes a frota do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 035/2015 (Processo Adm. nº 318/2015)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.
PRAZO DE ENTREGA: 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação do material
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de setembro de 2015 a 08 de Setembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2015

LOTE 001 - VEÍCULOS VOLKSWAGEN					
Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Desconto sobre Tabela
		Estimada			
1	Veículo de passeio VW, modelo Parati placa AKM-8274 Veículo de passeio VW, modelo Parati ano de fabricação/ modelo 2000/2001, motor 100cv combustível gasolina placa AKM-8274.	1,00	UN	22.200,00	26%
2	Veículo de passeio VW, modelo Parati placa AJN 5072; Veículo de passeio VW, modelo Parati ano de fabricação/ modelo 2000/2001, motor 100cv combustível gasolina placa AJN 5072.	1,00	UN	22.200,00	26%
3	Veículo utilitário VW, modelo Saveiro placa AAS-3686 Veículo utilitário VW, modelo Saveiro ano de fabricação/ modelo 1990/1990, motor 76cv combustível gasolina placa AAS 3686	1,00	UN	22.200,00	26%
4	Veículo utilitário VW, modelo Saveiro placa AHA-3128 Veículo utilitário VW, modelo Saveiro ano de fabricação/ modelo 1990/1990, motor 76cv combustível gasolina placa AHA 3128.	1,00	UN	22.200,00	26%
5	Um motor 56cv, ano de fabricação 1995/1995, combustível gasolina Um motor 56cv, ano de fabricação 1995/1995, combustível gasolina, instalado no caminhão PIPA Mercedes 608D placa AHK 2696	1,00	UN	22.200,00	26%
6	Um motor 56cv, ano de fabricação 1995/1995, combustível gasolina Um motor 56cv, ano de fabricação 1995/1995, combustível gasolina, instalado no pulverizador de veneno placa AFG 7028.	1,00	UN	22.200,00	26%
7	Veículo utilitário VW, modelo Kombi placa AII-5261 Veículo utilitário VW, modelo Kombi ano de fabricação/modelo 1989/1989, motor 54cv combustível gasolina placa AII 5261.	1,00	UN	22.200,00	26%
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 155.400,00

LOTE 002 - VEÍCULOS GM - CHEVROLET					
Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Desconto sobre Tabela
		Estimada			



1	Veículo utilitário GM, modelo Montana placa ANJ 4760 Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/ modelo 2005/2006 motor 114cv combustível álcool e gasolina placa ANJ 4760	1,00	UN	21.900,00	27%
2	Veículo utilitário GM, modelo Montana placa AUF-1684 Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/ modelo 2005/2006 motor 114cv combustível álcool e gasolina placa AUF-1684	1,00	UN	21.900,00	27%
3	Camioneta Pick Up GMC, modelo S10, placa AII-1016 Camioneta Pick Up GMC, modelo S10, ano de fabricação/ modelo 1999/1999 motor a diesel placa AII 1016	1,00	UN	21.900,00	27%
4	Veículo utilitário GM, modelo Montana placa AVF-9673. Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/ modelo 2012/2012 motor 114cv combustível álcool e gasolina placa AVF-9673.	1,00	UN	21.900,00	27%
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 87.600,00

LOTE 003 – VEÍCULOS FIAT

Item	Objeto	Quantidade		Preço Unitário	Desconto sobre Tabela
		Estimada	Unidade		
1	Veículo utilitário Fiat, modelo Fiorino placa AKN 2683 Veículo utilitário Fiat, modelo Fiorino ano de fabricação/ modelo 2002/2002, motor 76cv combustível gasolina placa AKN 2983	1,00	UN	13.500,00	55%
2	Veículo de passeio Fiat, modelo Punto placa AWT 2463. * Veículo de passeio Fiat, modelo Punto ano de fabricação/ modelo 2013/2013, motor 117cv, Flex gasolina/Álcool placa AWT 2463.	1,00	UN	6.750,00	55%
3	Veículo utilitário Fiat, modelo Strada placa AYW-0964 Veículo utilitário Fiat, modelo Strada ano de fabricação/ modelo 2014/2015, motor 86cv combustível gasolina/álcool placa AYW-0964.	1,00	UN	6.750,00	55%
4	Veículo de passeio Fiat, modelo Palio placa AZQ-1871 Veículo de passeio Fiat, modelo Palio ano de fabricação/ modelo 2015/2015, motor 75cv combustível gasolina/álcool placa AZQ-1871.	1,00	UN	4.500,00	55%
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 31.500,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

www.ibipora.pr.gov.br

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/lbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Consulta de protocolo e certidões
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Portal da transparência
- Licitações
- Lista de espera para creches
- Notícias
- Agendamento Seguro
- Requerimento de alvarás
- Ouvidoria
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Plano diretor
- E muito mais.

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

OUVIDORIA MUNICIPAL

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você
tem para dizer.

- Reclamações
- Denúncia
- Elogios
- Informações
- Sugestões

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 591, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.750 de 23 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 204 - Decreto nº 591/2015 de 14/09/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 131 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Despesa			
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações	320.000,00	320.000,00
	1 SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	30.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADM INISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.122.0016.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM INISTRATIVOS	Anulação	
3.190.1100.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
30	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	3.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADM INISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.122.0016.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM INISTRATIVOS	Anulação	
3.190.1300.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
40	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	5.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADM INISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.122.0016.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM INISTRATIVOS	Anulação	
3.190.1600.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
50	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	20.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADM INISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.122.0016.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM INISTRATIVOS	Anulação	
3.191.1300.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
90	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	5.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADM INISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.122.0016.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM INISTRATIVOS	Anulação	
3.390.1400.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
110	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	25.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADM INISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.122.0016.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM INISTRATIVOS	Anulação	
3.390.3000.00	MATERIAL DE CONSUMO		
120	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	3.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADM INISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.122.0016.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM INISTRATIVOS	Anulação	
3.390.3300.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
130	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	3.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADM INISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.122.0016.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM INISTRATIVOS	Anulação	
3.390.3500.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
140	76 Recursos Ordinários (Livres)		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Decreto 591 de 14/09/2015 – Página 2

	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	3.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.122.00.16.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Anulação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
150	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	25.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.128.00.16.2113	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE	Anulação	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
210	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	3.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.128.00.16.2113	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
220	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	10.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.128.00.16.2113	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE	Anulação	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
230	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	4.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.128.00.16.2113	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE	Anulação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
240	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	10.000,00
	1001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
17.128.00.16.2113	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE	Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
250	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	10.000,00
	1002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	Abertura	
17.51100.16.2122	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
320	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	1.500,00
	1002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	Abertura	
17.51100.16.2122	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL	Anulação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
330	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	4.500,00
	1002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	Abertura	
17.51100.16.2122	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL	Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
340	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	110.000,00
	1002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	Abertura	
17.512.00.16.2123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
420	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	10.000,00
	1002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	Abertura	
17.512.00.16.2123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Anulação	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
430	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	22.000,00
	1002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	Abertura	
17.512.00.16.2123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Anulação	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
470	76 Recursos Ordinários (Livres)		
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	3.000,00
	1002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	Abertura	
17.512.00.16.2123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Anulação	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
480	76 Recursos Ordinários (Livres)		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Decreto 591 de 14/09/2015 – Página 3

	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	5.000,00	
	1003 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	Abertura		
17.512.0016.2111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Anulação		
3.190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
660	76 Recursos Ordinários (Livres)			
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Acréscimo	30.000,00	
	1003 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	Abertura		
17.512.0016.2111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Anulação		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
690	76 Recursos Ordinários (Livres)			
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Acréscimo	50.000,00	
	1003 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	Abertura		
17.512.0016.2111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Anulação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
730	76 Recursos Ordinários (Livres)			
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	2.000,00	
	1004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Abertura		
17.512.0016.2112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	Anulação		
3.190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
830	76 Recursos Ordinários (Livres)			
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	2.000,00	
	1004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Abertura		
17.512.0016.2112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	Anulação		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
880	76 Recursos Ordinários (Livres)			
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Anulação	1.000,00	
	1004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Abertura		
17.512.0016.2112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	Anulação		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			
900	76 Recursos Ordinários (Livres)			
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Acréscimo	240.000,00	
	1004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Abertura		
17.512.0016.2112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	Anulação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
910	76 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar	Superávit Financeiro		600.000,00	
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Acréscimo	500.000,00	
	1002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	Abertura		
17.512.0016.2123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
540	76 Recursos Ordinários (Livres)			
	1 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Acréscimo	100.000,00	
	1004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Abertura		
17.512.0016.2112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
910	76 Recursos Ordinários (Livres)			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	320.000,00	320.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	320.000,00	320.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	600.000,00	600.000,00

Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior – Fonte Rec. 076	R\$ 1.175.189,04
(-) Decreto 535 de 10 de Agosto de 2015	R\$ 300.000,00
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior – Fonte Rec. 076	R\$ 875.189,04

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã – Pr., 14 de Setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE



ASMI



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ (ASMI)

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ (ASMI), sito a Rua Da Fartura,200, Recanto Alvorada II- Ibiporã, na pessoa do seu presidente, ao final firmado, convoca a todos os associados para a eleição do sistema diretivo da ASMI, de acordo com as Normas Estatutárias da Associação dos servidores Municipais de Ibiporã – ASMI, a ser realizada nos dias **20 de Outubro 2015**, em primeira convocação, ficando aberto o prazo de 15 dias para o registro de chapas, a partir da publicação deste edital, encerrando-se no dia **30 de Setembro de 2015**, que deverá ser efetuado perante a secretaria geral da ASMI no horário compreendido entre **8h00m e 12h00m**. No caso de não se obter o quórum previsto no artigo 100 do estatuto (50% mais um dos eleitores associados em condição de voto) ou, se obtido, mas ocorrer empate entre as chapas concorrentes, conforme prevê o artigo 97 do estatuto, será realizada nova eleição no dia 04 de novembro de 2015. A coleta

de votos, tanto na primeira como na segunda votação, assim como nas eleições na hipótese de empate entre as chapas, será procedido entre às 7h00m e às 19h00m horas, mediante 6(Seis) mesas coletoras, assim distribuídas: **1 (uma) na sede da prefeitura** e 5 (cinco) itinerantes.

Carlos Rogério Cordeiro
Presidente da ASMI

Ibiporã, 15 de Setembro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO ÓRGÃO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ (ASMI)

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ (ASMI), sito a Rua Da Fartura,200, Recanto Alvorada II- Ibiporã, na pessoa do seu presidente, ao final firmado, de acordo com as Normas Estatutárias da Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã – ASMI, conforme o artigo 68 apresenta a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros: Presidente: Edilson Aparecido Alves, Vice-presidente: José Aparecido Moreira e Secretário: Francisco Pereira da Silva. Que conferirão os documentos exigidos pelo Estatuto da ASMI estabelecido pelo artigo 73 e parágrafo terceiro.

Carlos Rogério Cordeiro
Presidente da ASMI

Ibiporã, 15 de Setembro de 2015.

 **REFIS** 2015
Programa de Recuperação Fiscal
Você em dia com o Município



CONTRIBUINTE, FIQUE ATENTO!
Prazo do REFIS até 30/Setembro.
Procure o Departamento de Tributação.

Piso térreo da Prefeitura

Para aderir ao REFIS é necessário estar com os tributos do exercício de 2015 em dia. São eles: IPTU, ISS e taxas municipais.

Mais informações ligue: 3178-8472 ou 3178-4874